



DECRETO N.º. 035 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

RETIFICA O DECRETO N.º 027/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o princípio da administração em rever seus atos a qualquer tempo,

RETIFICA:

Art. 1.º. Onde se lê:

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, válido a partir do mês de janeiro de **2024**.

Leia-se:

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, válido a partir do mês de janeiro de **2025**.

Art. 2.º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 17 de janeiro de 2025.

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

BRUNO CREMONINI
Diretor de Fazenda